



**EDITAL Nr 079/2021/DIE/CBMSC**

**CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES - CTTCA**

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 02 de maio a 09 de maio de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CTTCA), a ser realizado no CEBM - Florianópolis, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

**1 SÍNTESE**

Nome da atividade de ensino	Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores
Coordenador da atividade de ensino	Major BM EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI
	Contato: (48) 99949-1653 e diedieadch@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	02 à 09 de maio de 2022
Período da atividade de ensino	23 de maio a 03 de junho de 2022
Local de apresentação dos alunos	Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis - CEBM
Data e hora de apresentação dos alunos	23/05/2022 08:00
Carga horária total	80 h/a
Finalidade	Proporcionar aos participantes do curso o desenvolvimento de competências necessárias para avaliação de uma ocorrência envolvendo árvores, e de forma segura, utilizando-se das técnicas ensinadas, realizar o corte ou abate quando assim se fizer necessário à preservação de vidas e patrimônio.

**2 VAGAS**

Distribuição das vagas*	
1º BBM	2
4º BBM	2
6º BBM	2
7º BBM	3
9º BBM	3
10º BBM	3

15° BBM	4
CEBM	1
DIE	0
Externas	0
Total	20

\* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino. As vagas previstas no PGE serão mantidas, porém redistribuídas nas três turmas (Processos nº 079, 080 e 081)

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

1. Ser bombeiro militar da ativa.
2. Ser voluntário ou ter sido convocado.
3. Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
4. Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
5. Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
6. Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

### 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- a) Das 08:00hs de 02/05/2022 às 19:00hs de 09/05/2022.
- b) Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio do link <https://forms.gle/3UqSkuDzoxsUZaz37>.

### 5 PROCESSO SELETIVO

- a) As vagas previstas neste edital serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior ou por critérios específicos de seleção, quando houver.
- b) Critérios específicos de seleção: Não haverá.

### 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

## 7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverão.

## 8 LOGÍSTICA

a) Transporte:

- Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

b) Alimentação: Será solicitado posteriormente à inscrição o apoio dos batalhões no fornecimento de alguns gêneros alimentícios.

c) Alojamento:

- Poderá ser fornecido no CEBM.

d) Uniforme:

- 5º A

e) Materiais e quantitativos necessários:

- Materiais individuais: *Cadeira tipo alpinista 5 pontos*, Capacete, Luva de proteção, Óculos de Proteção, Protetor auricular, Talabarte de Posicionamento.

- Materiais coletivos: *Motosserras, Mosquetões, Cabos de Salvamento, Cabos de corte de árvore, Freio 8, Cordeletes, Escadas, Esporas, Polias, Fitas Tubulares.*

- *A divisão dos materiais coletivos será realizada após a definição dos alunos.*

## 9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

b) Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, conforme legislação vigente.

c) Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

d) As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

## 10 PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

a) Para a realização do curso, os batalhões que enviarem seus militares deverão auxiliar com equipamentos, os quais serão informados após a definição dos inscritos.

Florianópolis, 28 de abril de 2022.

**Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES**  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0V301ADR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 29/04/2022 às 08:12:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwOTUzMF85NTQ2XzlwMjJfMjYzMDFBRFI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00009530/2022** e o código **0V301ADR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.